ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Concorrência
51/2026

Número Processo: 51/2026
Data do Processo: 17/07/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA E EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS NO DISTRITO DE IDAMAR NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 04/08/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 51/2026 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais presentes, bem como ao registro das empresas participantes do certame, quais sejam: PEDREIRA PALMA SOLA LTDA.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros de sanções mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de impedimentos legais à participação das licitantes e de seus sócios administradores.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros impeditivos que obstassem a participação das referidas empresas.

Constatou-se que as empresas PEDREIRA PALMA SOLA LTDA encontram-se regularmente enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para todos os efeitos legais aplicáveis ao presente certame.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

AGENTE_CONTRATACAO _____

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDREIRA PALMA SOLA LTDA

EDERSON DAL MAGRO